**Portaria n. 621 de 08 de novembro de 2023**

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária Interina no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** o ofício circular Cofen n. 175/2023/COFEN, referente a Reunião de Coordenadores de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, a ser realizado nos dias 28 a 30 de novembro de 2023, no auditório do Cofen, no Rio de Janeiro/RJ, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a Coordenadora do Departamento de Fiscalização enfermeira Dra. Liniani Cristina Rodrigues Módolo Carvalho, Coren-MS n.365404 e Assessora de Fiscalização Enfermeira Dra. Renata Moraes Correa, Coren-MS n.185318 a participar da Reunião de Coordenadores de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, a ser realizado nos dias 28 a 30 de novembro de 2023, no auditório do Cofen, no Rio de Janeiro/RJ.
2. A Coordenadora Dra. Liniani Cristina Rodrigues Módolo Carvalho e Renata Moraes Correa, farão jus a 3½ (três e meia) diárias, considerando a ida no dia 27 de novembro e retorno no dia 30 de novembro de 2023, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.
3. Conceder passagens aéreas de ida e retorno para que as mesmas possam realizar as referidas atividades.
4. A Atividade pertence ao centro de Fiscalização.
5. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08 de novembro de 2023.

 Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino

Presidente interino Secretária interina

 Coren-MS n. 123978-ENF Coren-MS n. 147399-ENF